

**ESTADO DO AMAZONAS  
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA  
CONCURSO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS NAS LÍNGUAS INDÍGENAS - EDITAL 01/2022 – SEMED/SGC**

**EDITAL 01/2022 – SEMED/SGC**

**CONCURSO DE PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS NAS LÍNGUAS INDÍGENAS**

O município de São Gabriel da Cachoeira, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, inscrita no CNPJ sob o nº 04.272.670/0001-18, com sede na rua Travessa Carlos Teixeira, sem número, bairro Fortaleza, São Gabriel da Cachoeira – AM, CEP 69750-000, neste ato, representada pelo Secretário Isaías Benjamim da Silva, promove o presente Concurso de produções audiovisuais nas línguas indígenas, destinado às escolas municipais, estaduais e federais de ensino básico localizadas no município de São Gabriel da Cachoeira.

**DOS OBJETIVOS DO CONCURSO**

- Promover e incentivar o resgate e a valorização das línguas e culturas indígenas existentes nas escolas do município de São Gabriel da Cachoeira;
- Conscientizar a população sobre a importância do uso das línguas indígenas nas escolas;
- Promover a interação entre diferentes culturas e línguas existentes nas escolas;
- Incentivar o protagonismo juvenil na execução de atividades escolares propostas;

**DO PÚBLICO ALVO**

- Somente poderão participar do Concurso as escolas públicas de ensino básico localizadas no município de São Gabriel da Cachoeira;
- Alunos regularmente matriculados no Censo Escolar pertencente a uma das escolas públicas do município com faixa etária de 12 a 17 anos de idade;
- Professores devidamente lotados em uma das escolas públicas do município.

**DAS INSCRIÇÕES**

- A inscrição como participante do concurso será de livre iniciativa da escola;
- Para inscrever-se, a escola deverá preencher o formulário de inscrição das 08h (oito horas) do dia 20 de maio de 2022, às 14h (quatorze horas) do dia 29 de julho de 2022, por meio do e-mail [deiseimedsgcam@gmail.com](mailto:deiseimedsgcam@gmail.com) ou presencialmente no Departamento de Educação Escolar Indígena - DEEI localizada na Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel da Cachoeira.
- A escola poderá se inscrever quantas produções quiser, desde que seja uma produção por estudante(s) participante(s);
- No ato da inscrição, é obrigatório o preenchimento de todos os dados da ficha de inscrição.
- A produção audiovisual deverá ser anexada junto com o formulário de inscrição.

**DAS ETAPAS**

- 1ª etapa: Produção dos materiais audiovisuais pelos estudantes: cada estudante poderá inscrever em quantas produções audiovisuais quiser sob orientação do professor;
- 2ª etapa: Avaliação das produções audiovisuais inscritas: a comissão de organizadora do concurso designará uma banca avaliadora composta por 3 membros falantes de cada língua indígena para avaliar cada produção audiovisual.
- 3ª etapa: Premiação das produções audiovisuais vencedoras: no dia 30 de agosto de 2022, a comissão organizadora do concurso premiará o aluno e o professor orientador vencedor de acordo em cada tipo de produção audiovisual.

**DAS REGRAS E CATEGORIAS DAS PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS**

**Música em língua indígena:**

- Gravada com duração de 01(um) a 05 (cinco) minutos;
- A música poderá ou não ser acompanhada de instrumentos musicais;
- A letra da música deverá ser obrigatoriamente em uma das línguas indígenas cooficiais (Yëgatu, Tukano, Baniwa ou Yanonami);

**Poema em língua indígena**

- Escrita em uma das línguas indígenas cooficiais (Yëgatu, Tukano, Baniwa ou Yanonami);
- De autoria dos próprios alunos com orientação do professor;
- Obedecer aos limites do gênero textual poema;
- De tema livre à escolha do professor ou aluno;
- Não exceder duas laudas.

**Conto em língua indígena**

- Escrita em uma das línguas indígenas cooficiais (Yëgatu, Tukano, Baniwa ou Yanonami);
- De autoria dos próprios alunos com orientação do professor;
- Obedecer aos limites do gênero textual conto;
- De tema livre à escolha do professor ou aluno;
- Não exceder duas laudas.

**Redação dissertativo-argumentativa em língua indígena**

- Escrita em uma das línguas indígenas cooficiais (Yëgatu, Tukano, Baniwa ou Yanonami);
- De autoria dos próprios alunos com orientação do professor;
- Obedecer aos limites do gênero textual redação do tipo dissertativo-argumentativo;
- Ser manuscrito a punho com letra do próprio estudante;
- Ter no mínimo 15 linhas e no máximo 30 linhas;
- Com tema: “Uso da língua indígena na escola”

**Desenho ou pintura:**

- De autoria dos próprios alunos com orientação do professor;
- Ter tamanho de uma folha de papel A4 (papel ofício);
- Com o tema: “minha terra, meu lugar, meus costumes”;
- Técnicas e materiais de pintura originais e naturais;
- Identificar com nome do autor e título da obra.

**Fotografia Digital:**

- De captura dos próprios alunos com orientação do professor;
- Poderá ser capturada por câmeras fotográficas comuns, celulares, smartphones, tablets, webcams e outras formas de captura digital, desde que capturada pelo aparelho do próprio aluno, do professor, da escola ou do familiar de primeiro grau do aluno inscrito.
- Enviar em formato JPG ou PDF;
- Com o tema: “minha terra, meu lugar, meus costumes”

**DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

**Música em língua indígena**

- Ritmo: 0 a 100 pontos
- Melodia: 0 a 100 pontos
- Harmonia: 0 a 100 pontos
- Letra: 0 a 100 pontos

**Poema em língua indígena**

- Relevância do tema: 0 a 100 pontos
- Originalidade: 0 a 100 pontos
- Recursos estilísticos e poéticos: 0 a 100 pontos
- Domínio da língua indígena: 0 a 100 pontos

**Conto em língua indígena**

Relevância do tema: 0 a 100 pontos  
Originalidade: 0 a 100 pontos  
Estrutura do conto: 0 a 100 pontos  
Domínio da língua indígena: 0 a 100 pontos  
Redação dissertativo-argumentativa  
Coesão e coerência: 0 a 100 pontos  
Argumentação: 0 a 100 pontos  
Domínio da língua indígena: 0 a 100 pontos  
Estrutura do texto dissertativo-argumentativo: 0 a 100 pontos

Desenho e pintura  
Cores e sombras: 0 a 100 pontos  
Objetos e formas: 0 a 100 pontos  
Criatividade e originalidade: 0 a 100 pontos  
Desenvolvimento do tema: 0 a 100 pontos

Fotografia Digital  
Cores e sombras: 0 a 100 pontos  
Objetos e formas: 0 a 100 pontos  
Criatividade e originalidade: 0 a 100 pontos  
Desenvolvimento do tema: 0 a 100 pontos

Os avaliadores pontuarão de acordo com os critérios de avaliação.

Havendo empate, vence a produção que obtiver maior quantidade de notas máximas e, se persistir o empate, vence a produção que obtiver a maior nota mínima obtida entre os empatados.

#### DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO

A comissão organizadora do concurso é formada pelos membros da Secretaria Municipal de Educação:

Genaro Batista Luciano (linguista-DEEI)  
João Paulo Moreira Marinho (Pedagogo-DP)  
Aparecida Eufélia Fonseca Alencar (Pedagoga-DP)  
Terezinha de Jesus Fernandes (Pedagoga-DP)  
Valdinaldo Brazão Lopes (Representante Regional-DEEI)  
Adauto Paixão Vilela (Representante Regional-DEEI)  
Ediberto Almeida Teixeira (Representante Regional-DEEI)  
Custódio Benjamim da Silva (Pedagogo-DP)

A comissão organizadora é responsável pela organização e realização do concurso, cabendo a eles resolverem casos omissos neste edital.

A comissão organizadora do concurso não será responsável pela avaliação das produções.

Esta comissão nomeará 03 membros de cada língua indígena cooficial para a comissão de avaliação das produções inscritas no concurso.

#### DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO CONCURSO

Para cada língua cooficial do município, a comissão organizadora do concurso nomeará 03 (três) falantes que serão os avaliadores das produções inscritas no concurso.

Cada membro da comissão de avaliação analisará cada inscrição pontuando as produções de acordo com os critérios de avaliação.

Os membros da comissão de avaliação serão escolhidos conforme critérios a seguir:

Não ter vínculo com nenhuma escola participante;

Ser servidor público ou privado que tenha experiência na produção audiovisual que avaliará ou, ainda, sábio indígena residente na sede do município;

Ter disponibilidade de horário para a avaliação das produções.

#### DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

As produções inscritas serão avaliadas por uma comissão de avaliação que julgará conforme critérios de avaliação.

De todas as produções inscritas, será premiada apenas o 1º (primeiro lugar) em cada tipo de produção e em cada língua indígena no valor de 500,00 reais para o aluno e 500,00 reais para o professor.

#### DIREITOS DE IMAGEM E DIVULGAÇÃO

Os proponentes selecionados no concurso autorizam, no ato da inscrição, a Comissão Organizadora do Concurso de Produções Audiovisuais nas Línguas Indígenas a divulgar os trabalhos inscritos, seja em mídia impressa ou digital, pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Cachoeira, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

#### DO CRONOGRAMA

Para acompanhamento do Concurso, segue o cronograma a seguir:

Publicação do Concurso	20 de maio de 2022
Período de inscrições	20 de maio a 29 de julho de 2022
Período de avaliação da comissão julgadora	01 a 12 de agosto de 2022
Divulgação da classificação	15 de agosto de 2022
Evento de premiação	30 de agosto de 2022

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Este edital será publicado nos endereços físicos e digitais da Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel da Cachoeira.

A inscrição implicará no acatamento das condições estabelecidas no presente edital por parte dos participantes.

Os casos omissos deste edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Concurso.

#### ANEXO I

##### FICHA DE INSCRIÇÃO

Inscrição nº: \_\_\_\_\_

##### FICHA DO ALUNO

Nome Completo do aluno: \_\_\_\_\_

Etapa de ensino: ( ) Ens. Fundamental II ( ) Ens. Médio ( ) EJA

Série: ( ) 6º ano ( ) 7º ano ( ) 8º ano ( ) 9º ano

( ) 1ª série ( ) 2ª série ( ) 3ª série ( ) EJA

Data de nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Doc. de identificação (RG – anexar cópia): \_\_\_\_\_

Nome do pai: \_\_\_\_\_

Nome da mãe: \_\_\_\_\_

Número de telefone do responsável: \_\_\_\_\_

##### FICHA DO PROFESSOR ORIENTADOR

Nome do professor orientador: \_\_\_\_\_

Etapa de ensino: ( ) Ens. Fundamental II ( ) Ens. Médio ( ) EJA

Série que leciona: ( ) 6º ano ( ) 7º ano ( ) 8º ano ( ) 9º ano

1ª série  2ª série  3ª série  EJA

Documento de identificação do professor (RG): \_\_\_\_\_

Vínculo:  Rede Municipal  Rede Estadual  Rede Federal

Número de telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

#### FICHA DA ESCOLA

Nome da escola: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Código INEP: \_\_\_\_\_

Gestor(a) ou representante da escola: \_\_\_\_\_

Número de telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

#### FICHA DA PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

Produção:  Música  Poema  Conto  Redação  Desenho/Pintura  Fotografia

Língua indígena:  Yêgatu  Tukano  Baniwa  Yanonami

Título da produção:

Eu, \_\_\_\_\_ estou ciente dos itens do edital 01/2022 da SEMED/SGC e aceito os termos e condições estabelecidas neste edital e submeto a inscrição anexando a produção audiovisual que irei participar neste concurso.

São Gabriel da Cachoeira – AM, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do professor

**Publicado por:**  
Ezilene Maragua Garcia  
**Código Identificador:** CHEPTIL9P